

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005/2022

Lagoa Salgada/RN, 14 de março de 2022.

Concede Licença maternidade a servidora
que especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora LETICIA FRANCIELLE DE LIMA DINIZ, portadora do CPF ***559.584-**, por 120 (cento e vinte dias), iniciando em 15/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz

Código Identificador: 16718303

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/03/2022. EDIÇÃO 1365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>